LEI Nº 2.810/99

"Dispõe sobre nomenclatura de logradouro público, no Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 12 (doze), localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município, passa a denominar-se: **"Rua Vereador José Vieira Simões".**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 29 de junho de 1999.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL